PROCESSO N° 1248/11 PROTOCOLO N.º 10. 943. 662 - 3

PARECER CEE/CEB N.º 62/12 APROVADO EM 16/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JURACY RACHEL SALDANHA ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARIALVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 1359/11-SUED/SEED de 17 de outubro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 19/04/2011, de interesse do Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Marialva, que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1012/06, de 22/03/06 e Parecer n.º 144/06-DEP/SEED, a partir do início do ano de 2006, por cinco anos (fls. 19 e 20) e obteve a renovação do credenciamento pelo Parecer CEE/CEB n º 391/1, de 25/05/2011 (fls. 334).

2. Dados Gerais do Curso (fls.200)

- **Curso:** Técnico em Informática
- **Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação
- **Autorização:** Parecer nº 594/10 e Resolução Secretarial n.º 2818/10, de 29/06/2010, a partir do início do ano de 2010 (fls.05 e 06)
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, período noturno
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Carga Horária:** 1133 horas
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 18 meses e máximo de 05 anos
- **Requisitos de Acesso:** Conclusão do Ensino Médio
- **Número de Vagas:** 40 vagas por turma
- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente ao Ensino Médio.

PROCESSO N° 1248/11

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.201)

O Técnico em Informática, domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagens necessárias para a autonomia intelectual e moral. O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro o que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

2.2. Matriz Curricular (fls. 211)

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: **Colégio Estadual JURACY RACHEL SALDANHA ROCHA - Ensino Fundamental, Médio e Profissional**								
MUNICÍPIO: Marialva								
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA								
FORMA: SUBSEQUENTE	IMPLANTAÇÃO 2011							
TURNO: NOITE	Carga Horária1.133 horas - 1.360 h/a							
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS	SEMESTRES						H/A	Horas
	1ª		2ª		3ª			
	T	P	T	P	T	P		
Análises e Projetos	-	-	2	2	2	2	160	133
Banco de Dados	-	-	2	2	-	-	80	67
Fundamentos do Trabalho	-	-	-	-	2	-	40	33
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2	-	-	-	-	80	67
Informática Instrumental	1	3	-	-	-	-	80	67
Inglês Técnico	2	-	-	-	-	-	40	33
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200
Matemática Aplicada	2	-	-	-	-	-	40	33
Prática Discursiva e Linguagens	-	-	-	-	2	-	40	33
Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	2	2	160	133
Suporte Técnico	2	-	1	3	2	-	160	133
Total	22		24		22		1360	1133

2.3 Certificação (fls. 284)

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Informática, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

-Brianezzi & Scatambulo Ltda
-L. Gonçalves Baio – ME
-Vendrame e Cia Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 207 a 219.

3 – Corpo Docente (fls. 237, 323)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ailson José Senra	-Bacharel em Tecnologia de Processamento de Dados	-Coordenação de Curso -Linguagem de Programação
-Conceição Aparecida Barbetto	-Letras/Português/Inglês	-Análises e Projetos -Prática Discursiva e Linguagens
-Maycon Franco Antonelli	-Bacharel em Ciência da Computação	-Banco de Dados -Fundamentos e Arquitetura de Computadores
-Susan Maris Nápolis	-Bacharel em Psicologia	-Fundamentos do Trabalho *
-Heber Samuel Seron	-Tecnólogo em Processamento de Dados	-Informática Instrumental -Internet e Programação WEB
-Márcia Aparecida Vinhadelli	-Letras/Português/Inglês -Especialização em Língua Portuguesa -Especialização em Administração/Supervisão/ Orientação	-Inglês Técnico
-Regiane Franzotti Rosolem	-Ciências/Matemática -Aperfeiçoamento no Ensino da Matemática	-Matemática Aplicada
-Osny Antonio Scaramal Fúscio	-Bacharel em Informática	-Redes e Sistemas Operacionais -Suporte Técnico

***Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.**

4. Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes (fls. 285)

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBS. - ET GN				
TURNO	NOITE				
ANO	SÉRIE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	TRANSFERIDO
2010 – 1° Semestre	1ª	47	18	16	04

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBS. - ET GN				
TURNO	NOITE				
ANO	SÉRIE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	TRANSFERIDO
2010 – 2° Semestre	1ª	23	11	10	0
2010 – 2° Semestre	2ª	11	04	07	0

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBS. - ET GN				
TURNO	NOITE				
ANO	SÉRIE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	TRANSFERIDO
2011 – 1° Semestre	1ª	37	-	-	-
2011 – 1° Semestre	2ª	09	-	-	-
2011 – 1° Semestre	3ª	07	-	-	-

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 165/2011 do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Lindiceia Batista de França Lopes, licenciada em Pedagogia ; Rosangela Martins Nabão, licenciada em Letras; Soni de Freitas Duarte, licenciada em Ciência; e como perita Edvane Hawthorne, tecnóloga em Processamento de Dados, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 298 a 315).

Às fls. 136 consta número do protocolado 8.224.750 – 5 solicitando providências à mantenedora quanto às ressalvas apontadas pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 323/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.

7- IDEB

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado			Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
JURACY R.S.ROCHA C E E FUND MED PROF	3.4	3.7	4.2	3.5	3.6	3.9	4.3	4.7	4.9	5.2	5.4

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1133 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, do Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha, município de Marialva, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, por 05 anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias referentes às exigências contidas no protocolado nº 8.224.750 – 5 ;

b) a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro "*on line*" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 1248/11

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB